ATA n° 16 de 2 de maio de 2022

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e oito minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização de Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. A Presidente da Câmara Municipal, Simone Ferreira dos Santos, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite a todos e solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Vereador Alberto Nunes Pinto, vereador Aldair Nunes Feijó, vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, vereador Hans Leal Tassoni, vereador Leandro Elias Rocha, vereador Luis Carlos Rosa Lopes, vereador Luiz Cezar Danelli Furini, vereador Reni da Silva, vereadora Simone Ferreira dos Santos. Não havendo correspondências, o secretário passou as proposições para dar publicidade. **Pedido de Providência 027/2022** – Solicitar que seja feito a manutenção, pintura e revitalização da quadra poliesportiva localizada na Escola José Antonio da Silva, Pinhal sede. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. **Pedido de Informação 009/2022** – Solicita à chefe do Poder Executivo Municipal que seja informado e apresentado o relatório das avaliações de desempenho e antiguidade que trata o artigo 9º, § 3º, da Lei Municipal 1.044/2011. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. **Indicação 022/2022**– Indica que seja realizada a avaliação de desempenho e antiguidade para promoção no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. **Projeto de Lei 030/2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo. Sendo que havia para o momento, eu, Hans Leal Tassoni, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.